

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



## **ATA**

## ATA DA 357ª REUNIÃO/2023 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 15 horas, por intermédio de videoconferência, teve início a 357º reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: Item 1. Comunicados: Luiz Carlos Gomes de Freitas iniciou a reunião informando que o prazo para apresentar a lista de alterações no quadro de professores do PPGEELT em 2023 se encerra no dia 14/04/2023, o que o motivou a entrar em contato com o docente Gilberto Arantes Carrijo para saber de seu interesse em continuar vinculado ao quadro docente como colaborador aposentado; em caso negativo, as orientações remanescentes seriam alocadas para o docente Antônio Claudio Paschoarelli Veiga. Item 2. Aprovação da candidatura da discente Rhaíra Helena Caetano e Souza, aluna do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula nº 11713EEL013, ao Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES.PrInt), Edital PROPP 03/2023: aprovado por unanimidade. Item 3. Aprovação da candidatura do discente Ênio Costa Resende, aluno do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Faculdade de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia, matrícula nº 12023EEL006, ao Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES.PrInt), Edital PROPP 03/2023: aprovado por unanimidade. Item 4. Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado da discente Ludymila Ribeiro Borges (11713EEL007) (23117.020051/2023-41): aprovado por unanimidade. Item 5. Aprovação da solicitação de formação de banca examinadora de tese de Doutorado do discente Deusdete Vieira Inácio (11613EEL020) (23117.016151/2023-72): aprovado unanimidade. Item 6. Descredenciamento do docente Paulo Roberto Guardieiro: aprovado por unanimidade em atendimento a pedido do docente, que visa à aposentadoria. As orientações em andamento ficarão a cargo do docente Éderson Rosa da Silva, que será auxiliado por Paulo Roberto Guardieiro como coorientador, já na condição de servidor aposentado. Item 7. Análise de recurso apresentado pela discente de doutorado Najara Nader Zago (11813EEL007): o relator Alan Petrônio Pinheiro emitiu parecer acerca da situação da discente, que foi desligada em 2022 e solicitou reconsideração por parte deste órgão colegiado. No entender do relator, os motivos apresentados pela interessada são suficientes para que o desligamento seja desfeito e a aluna devidamente integrada ao corpo discente; além dos prejuízos advindos dos tempos de pandemia para a pesquisadora, que é trabalhadora da área de saúde e se viu impossibilitada de prosseguir com a pesquisa no ritmo previamente planejado, outros acontecimentos de natureza pessoal impediram o regular andamento de seu trabalho. A interessada apresenta farta documentação que comprova suas alegações. Diante do exposto, os membros do COLPPGEELT acompanharam o relator e deliberaram pelo cancelamento de desligamento da discente de doutorado Najara Nader Zago (11813EEL007), retroativo à data de processamento em 20/10/2022. Desse modo, o desligamento será cancelado e novo prazo para conclusão de curso será concedido de 31/05/2022 a 31/12/2023. Item 8. Matrícula do pesquisador Alexandre Carvalho Silva no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia

Elétrica (23117.008620/2023-80): O plano de trabalho apresentado pelo pesquisador Alexandre Carvalho Silva é fortemente aderente ao projeto de pesquisa intitulado "Uso de Realidade Virtual e Aumentada aplicadas às fases de Engenharia, Manutenção e Controle do Sistema HVDC da Eletronorte". Este está sendo executado com apoio financeiro da Eletronorte e é coordenado pelo Professor Alexandre Cardoso, supervisor do pesquisador e coordenador do grupo de pesquisa GRVA-UFU. Para melhorar o nível de excelência científica da UFU e do PPGEELT, o pesquisador se compromete a publicar um (01) artigo em periódico classificado com Estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 3,0 (indexado na base Web of Science); publicar um (01) artigo em congresso especializado, fortalecendo a visibilidade do PPGEELT; depositar um pedido de registro de programa de computador junto ao INPI, fortalecendo a qualidade da produção técnica do PPGEELT. Para contribuir para a formação de recursos humanos no âmbito do PPGEELT, o pesquisador se compromete a auxiliar o Professor Alexandre Cardoso na disciplina de Computação Gráfica (Graduação) e/ou na Disciplina de Realidade Virtual, ambas ofertadas no âmbito do PPGEELT; coorientar um (01) aluno de mestrado na linha de pesquisa Metodologia e Técnicas da Computação, em parceria com Professor Alexandre Cardoso como orientador principal; participar de bancas examinadoras realizadas no âmbito do PPGEELT. Para contribuir para o aumento da inserção da pós-graduação e divulgação das linhas e grupos de pesquisa do PPGEELT em níveis nacional e internacional o pesquisador se compromete a realizar um (01) minicurso por semestre com temática associada a pesquisa desenvolvida; publicar artigos científicos em congressos e periódicos especializados. Logo, a matrícula do pesquisador Alexandre Carvalho Silva no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica foi aprovada por unanimidade. Item 9. Matrícula do pesquisador Camilo de Lellis Barreto Junior no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (23117.013973/2023-00): O plano de trabalho apresentado pelo pesquisador Camilo de Lellis Barreto Junior é fortemente aderente ao projeto de pesquisa intitulado "Uso de Realidade Virtual e Aumentada aplicadas às fases de Engenharia, Manutenção e Controle do Sistema HVDC da Eletronorte". Este está sendo executado com apoio financeiro da Eletronorte e é coordenado pelo Professor Alexandre Cardoso, supervisor do pesquisador e coordenador do grupo de pesquisa GRVA-UFU. Entretanto, além do comprometimento em publicar um (01) artigo em periódico classificado com Estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 3,0 (indexado na base Web of Science), o colegiado entende que o pesquisador deve apresentar um novo plano de trabalho apresentando metas e indicadores quantitativos que evidenciem o potencial de contribuição do pesquisador para: 1- Melhorar o nível de excelência científica da UFU e do PPGEELT (ex.: publicação de artigos em periódico classificado com Estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 3,0 (indexado na base Web of Science), publicação de artigos em congresso especializado, depósito de pedido de registro de programa de computador e/ou patente junto ao INPI); 2- Formar recursos humanos (ex.: ministrar minicursos no tema da pesquisa proposta, coorientar alunos de pós-graduação, participar de bancas examinadoras, etc.); 3- Aumentar a inserção do programa de pós-graduação e divulgação das linhas e grupos de pesquisa do PPGEELT em níveis nacional e internacional. (ex.: Participar de seminários e/ou workshops promovidos pelo grupo de pesquisa no âmbito do PPGEELT; elaborar "PITCHs" para divulgar os resultados da pesquisa em mídias sociais e/ou canais do PPGEELT e do grupo de pesquisa no Youtube, participação em conferências etc.). Logo, decidiu-se que a coordenação deverá encaminhar carta ao pesquisador requerente solicitando novo plano de trabalho para análise e deliberação. Item 10. Matrícula do pesquisador Marco Túlio Alves Êvo no pós-doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (23117.021890/2023-86): a ser apreciado em reunião futura pois o colegiado entende que o pesquisador deve apresentar um novo plano de trabalho apresentando metas e indicadores quantitativos que evidenciem o potencial de contribuição do pesquisador para: 1- Melhorar o nível de excelência científica da UFU e do PPGEELT (ex.: publicação de artigos em periódico classificado com Estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 3,0 (indexado na base Web of Science), publicação de artigos em congresso especializado, depósito de pedido de registro de programa de computador e/ou patente junto ao INPI); 2- Formar recursos humanos (ex.: ministrar minicursos no tema da pesquisa proposta, coorientar alunos de pós-graduação, participar de bancas examinadoras, etc.); 3-Aumentar a inserção do programa de pós-graduação e divulgação das linhas e grupos de pesquisa do PPGEELT em níveis nacional e internacional. (ex.: Participar de seminários e/ou workshops promovidos pelo grupo de pesquisa no âmbito do PPGEELT; elaborar "PITCHs" para divulgar os resultados da pesquisa em mídias sociais e/ou canais do PPGEELT e do grupo de pesquisa no Youtube, participação em conferências etc.). Logo, decidiu-se que a coordenação deverá encaminhar carta ao pesquisador

requerente solicitando novo plano de trabalho para análise e deliberação. Item 11. Relatório Parcial de Atividades de Pós-Doutoramento do pesquisador Gerson Flavio Mendes de Lima (23117.004877/2023-62): o Relatório Técnico apresentado pelo pesquisador Gerson Flávio Mendes de Lima demonstra que o pesquisador contribuiu para o aumento da produção científica e para formação de recursos humanos no âmbito do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEELT), bem como para aumentar a inserção nacional e internacional do programa. Logo, o relatório parcial de atividades de Pós-Doutoramento do pesquisador Gerson Flavio Mendes de Lima foi aprovado por unanimidade. Para que o vínculo do pesquisador ao Programa de Pós-doutorado da UFU seja renovado, o Colegiado aguarda o envio de um novo plano de trabalho apresentando metas e indicadores quantitativos que evidenciem o potencial de contribuição do pesquisador para: 1- Melhorar o nível de excelência científica da UFU e do PPGEELT (ex.: publicação de artigos em periódico classificado com Estrato A no Qualis Periódicos CAPES 2017-2020 e JCR maior ou igual a 3,0 (indexado na base Web of Science), publicação de artigos em congresso especializado, depósito de pedido de registro de programa de computador e/ou patente junto ao INPI); 2- Formar recursos humanos (ex.: ministrar minicursos no tema da pesquisa proposta, coorientar alunos de pós-graduação, participar de bancas examinadoras, etc.); 3- Aumentar a inserção do programa de pós-graduação e divulgação das linhas e grupos de pesquisa do PPGEELT em níveis nacional e internacional. (ex.: Participar de seminários e/ou workshops promovidos pelo grupo de pesquisa no âmbito do PPGEELT; elaborar "PITCHs" para divulgar os resultados da pesquisa em mídias sociais e/ou canais do PPGEELT e do grupo de pesquisa no Youtube, participação em conferências etc.). Logo, decidiuse que a coordenação deverá encaminhar carta ao pesquisador requerente solicitando novo plano de trabalho para análise e deliberação. Item 12. Homologação da inscrição do Professor Dr. Lucas Pereira Pires para credenciamento no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica na modalidade Jovens Recém Doutores Apadrinhados (23117.021413/2023-11): em atenção ao comunicado emitido pela Coordenação do PPGEELT em 25 de janeiro de 2023 (Processo nº 23117.005093/2023-51), que trata da recepção de candidaturas para credenciamento de até 02 (dois) professores doutores em seu quadro de Docentes na categoria de "Jovens Recém Doutores Apadrinhados", sendo uma vaga para atuação na Área de Sistemas de Energia Elétrica e uma vaga para atuação na Área de Processamento da Informação, o colegiado recebeu apenas a proposta de candidatura do Professor Dr. Lucas Pereira Pires, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), para análise e deliberação. Em consonância com as diretrizes da CAPES para a Avaliação Quadrienal 2021-2024, tal iniciativa busca apoiar Jovens Recém Doutores, bem como incentivar a colaboração interinstitucional por meio da participação de recémdoutores vinculados a instituições em proximidade geográfica que tenham obtido o título de doutor a menos de 5 anos e estejam vinculados a uma Instituição de Ensino Superior (IES) que não tenha Programa de Pós-Graduação na Área Engenharias IV da CAPES. O Professor Dr. Lucas Pereira Pires apresentou os seguintes documentos para análise e deliberação do colegiado: 1- Projeto de Pesquisa/Plano de Trabalho para execução no quadriênio 2023-2026; 2- Proposta de minicurso com carga horária mínima de 16h a ser ofertado no segundo semestre de 2023; 3- Termo de compromisso da instituição parceira; 4- Cópia do currículo Lattes; 5- Cópia do diploma de doutorado; 6- Cópia de documento de identidade e CPF; 7- Comprovante de vínculo institucional. Por meio da análise do currículo Lattes (com foco na produção bibliográfica e técnica dos últimos 6 anos), foi possível constatar que o pesquisador proponente é qualificado, possui produção bibliográfica e técnica relevante no tema da pesquisa proposta e será capaz de executar o plano de pesquisa proposto dentro do cronograma previsto. Logo, diante do grande potencial para contribuir para o fortalecimento do programa à luz das diretrizes da CAPES para a Avaliação Quadrienal 2021-2024, a solicitação do Professor Dr. Lucas Pereira Pires para credenciamento no Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, na modalidade Jovens Recém Doutores Apadrinhados, na área de concentração Sistemas de Energia Elétrica, foi aprovada por unanimidade. Item 13. Regulamentação do art. 2º, § 2º da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, que dispõe: "As linhas de pesquisa deverão ser regulamentadas por meio de Resolução própria definida pelo Colegiado": a ser apreciado em reunião futura. Item 14. Solicitação de mudança de orientador do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL011) (23117.007568/2023-44): aprovado por unanimidade. Item 15. Solicitação de mudança de orientador do discente Heitor Eugênio Gonçalves (12312EEL010) (23117.024458/2023-47): aprovado por unanimidade. Item 16. Homologação de coorientação do discente Osmar Felipe Alves Eleodoro (12222EEL008) por parte do docente Demercil de Souza Oliveira Júnior (23117.008911/2023-78): aprovado por unanimidade. Item 17. Homologação de Relatório de Estágio Docência do discente Diogo Aparecido Cavalcante de Lima

(11923EEL010) (23117.053706/2022-86): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se posicionou de modo favorável à homologação do Relatório de Estágio Docência do discente Diogo Aparecido Cavalcante de Lima (11923EEL010). Item 18. Homologação de Relatório de Estágio Docência da discente Isabela de Oliveira Zaparoli (11913EEL009) (23117.045049/2022-01): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se posicionou de modo favorável à homologação do Relatório de Estágio Docência da discente Isabela de Oliveira Zaparoli (11913EEL009). Item 19. Homologação de Relatório de Estágio Docência do discente André Mendonça Alzamora (12023EEL001) (23117.045060/2022-63): o relator considerou que o Relatório de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se posicionou de modo favorável à homologação do Relatório de Estágio Docência do discente André Mendonça Alzamora (12023EEL001). Item 20. Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Jeylto Alves de Souza Cruvinel (12222EEL009) (23117.016525/2023-50): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Jeylto Alves de Souza Cruvinel (12222EEL009). Item 21. Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Leonardo Muttoni (11813EEL005) (23117.017237/2023-12): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se favorável homologação Plano posicionou de modo à do de Trabalho de Docência do discente Leonardo Muttoni (11813EEL005). Item 22. Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Ênio Costa Resende (12023EEL006) (23117.018425/2023-68): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Ênio Costa Resende (12023EEL006). Item 23. Homologação de Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Evandro Monteiro Jorge Júnior (11913EEL003) (23117.018178/2023-08): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Evandro Monteiro Jorge Júnior (11913EEL003). Item 24. Homologação de Planos de Trabalhos de Estágio Docência do discente Samuel Souto de Oliveira (12223EEL007) (23117.020413/2023-01 e 23117.021557/2023-77): o relator considerou que o Plano de Trabalho de Estágio Docência apresentado atende aos requisitos da Resolução CONPEP 11/2011 e se posicionou de modo favorável à homologação do Plano de Trabalho de Estágio Docência do discente Samuel Souto de Oliveira (12223EEL007). Item 25. Ratificação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Rhaíra Helena Caetano e Souza (11713EEL013) (23117.023117/2023-54): a Decisão Administrativa COLPPGEELT nº 1/2023, editada pelo Presidente do Colegiado em caráter ad referendum, foi aprovada por unanimidade com os seguintes dizeres: "Constato que os interessados cumpriram com os requisitos exigidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e apresentaram justificativas razoáveis que sustentam seu pleito, a saber: empecilhos superados durante a vigência da pandemia de COVID-19; adequação do projeto CAPES/PrInt de modo a viabilizar a parceria com a Universidade de Lorraine; licença maternidade em novembro de 2019 e nova gestação em curso (16 semanas); além da determinação oriunda da CAPES que desconsidera 'a variável tempo de titulação na composição de indicadores da avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu realizada pela CAPES'". Logo, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ratifica a concessão de dilação de 31/05/2023 a 30/04/2025. Item 26. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Ênio Costa Resende (12023EEL006) (23117.023792/2023-83): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Luiz Carlos Gomes de Freitas, orientador do discente Ênio Costa Resende (12023EEL006), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de três meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 28/02/2025 para 31/05/2025. Item 27. Solicitação de prorrogação do prazo

de conclusão do curso de Doutorado da discente Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012) (23117.004960/2023-31): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Adriano de Oliveira Andrade, orientador da discente Lígia Reis Nóbrega (11723EEL012), verificou-se que a Tese de Doutorado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar a discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de seis meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/01/2023 para 31/07/2023. Item 28. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Giordanni da Silva Troncha (11913EEL010) (23117.006722/2023-61): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Ivan Nunes Santos, orientador do discente Giordanni da Silva Troncha (11913EEL010), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de dez meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/05/2023 para 31/03/2024. Item 29. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Résia Silva de Morais (11913EEL005) (23117.006707/2023-12): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Keiji Yamanaka, orientador da discente Résia Silva de Morais (11913EEL005), verificou-se que a Tese de Doutorado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar a discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de vinte e quatro meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 28/02/2023 para 28/02/2025. Item 30. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Itagildo Edmar Garbazza (11723EEL003) (23117.012100/2023-71): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Éderson Rosa da Silva, orientador do discente Itagildo Edmar Garbazza (11723EEL003), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de vinte e dois meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 28/02/2023 para 31/12/2024. Item 31. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado da discente Amanda Gomes Rabelo (11713EEL002) (23117.013903/2023-43): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Adriano de Oliveira Andrade, orientador da discente discente Amanda Gomes Rabelo (11713EEL002), verificou-se que a Tese de Doutorado da discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar a discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de um mês de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/08/2023 para 30/09/2023. Item 32. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de

Doutorado do discente Deusdete Vieira Inácio (11613EEL020) (23117.016151/2023-72): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Alexandre Cardoso, orientador do discente Deusdete Vieira Inácio (11613EEL020), verificou-se que a Tese de Doutorado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Doutorado, restou aprovada por unanimidade a concessão de quatro meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/12/2022 para 30/04/2023. Item 33. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL011) (23117.007570/2023-13): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Daniel Costa Ramos, orientador do discente Pablo Neander Borges Teodoro (12022EEL011), verificou-se que a Dissertação de Mestrado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Mestrado, restou aprovada por unanimidade a concessão de onze meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 31/08/2022 para 31/07/2023. Item 34. Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Guilherme Fernandes Ribeiro (12012EEL003) (23117.014130/2023-12): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo docente Hélder de Paula, orientador do discente Guilherme Fernandes Ribeiro (12012EEL003), verificou-se que a Dissertação de Mestrado do discente está vinculada a projeto de pesquisa em execução no âmbito do PPGEELT coordenado pelo orientador. Por estar o discente em consonância com os regramentos que regem o PPG e em observância ao que dispõe o art. 21 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010 (vigente à época de ingresso do discente no Programa), que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso de Mestrado, restou aprovada por unanimidade a concessão de três meses de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos propostos pelo orientador. Logo, dilação aprovada por unanimidade, alterando-se a data limite para a conclusão do curso de 28/02/2023 para 31/05/2023. Item 35. Análise de recurso apresentado pela pesquisadora de pósdoutorado Álida Lucia Cardoso (23117.058270/2022-11): o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica aguarda o parecer da comissão, o qual será apreciado em reunião futura. Item **36.** Outros assuntos: não houve. Às 17 horas e 15 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

**Prof. Alexandre Cardoso (Dr)** 

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a), em 11/04/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alan Petronio Pinheiro, Membro de Colegiado, em 11/04/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado, em 11/04/2023, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado, em 11/04/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Gomes de Freitas, Presidente, em 11/04/2023, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Luciano Coutinho Gomes, Presidente, em 11/04/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 4399238 e o código CRC 1F800D57.

SEI nº 4399238 Referência: Processo nº 23117.009517/2023-57